



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 125/2022/SUPR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 113/2021/SAOR/SINFRA DE 01/10/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

APROVAR o Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-338, Trecho: Entr. MT-235 (Juara/MT) – Entr. MT-417, subtrecho: KM 689,27 - Entr. MT-417, com extensão de 47,566 km, Lote 02, elaborado pela **SM SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI ME.** e doado pela **Associação dos Moradores e Produtores de Leite de Águas Claras - AMPLAC**, considerando que o Projeto Executivo foi analisado por esta Superintendência de Projetos - SUPR, sendo verificado que foram efetuadas as correções dos apontamentos dos seguintes relatórios de análise: RA nº 340/2022/SUPR, RA (FINAL) nº 596/2022/SUPR, RO 411/2022/SUPR, RO nº 481/2022/SUPR, RO nº 519/2022/SUPR, RO nº 571/2022/SUPR e RO nº 619/2022/SUPR. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem o Projeto Executivo, inclusive pelo orçamento, compete ao **ENG.º EVERALDO TADEU BEZERRA DE CASTRO – RNP 1205190473 (ART 1220220046381), ENG.º FABRÍCIO HENRIQUE EUFRAZIO SEGURA – RNP 1212483375 (ART 1220220046380), ENG.º ALDINEY ALMEIDA SANTOS – RNP 1203841272 (ART 1220220046772).** A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, cujo valor é de **R\$ 90.925.043,36** (noventa milhões, novecentos e vinte e cinco mil, quarenta e três reais e trinta e seis centavos).

Cuiabá/MT, 06 de setembro de 2022

Comissão:

Eng.º Pablo Azevedo Piveta
Presidente - Port.113/2021/SAOR/SINFRA

Eng.º Moisés Kim
Membro - Port.113/2021/SAOR/SINFRA

Eng.º Keico Yamamura Bueno
Membro - Port. 113/2021/SAOR/SINFRA